PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1184
Página 09
Data 11/12/19

LEI Nº 4753

Súmula: Altera a denominação da Rua Pará, localizada no bairro Vila São João, para **RUA PADRE PEDRO GAVLAK**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Pará localizada no bairro Vila São João, a qual passa a denominar-se **RUA PADRE PEDRO GAVLAK.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de dezembro de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal